

Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho da Fundação de Apoio ao IFSC - FEESC (Portaria do(a) Reitor(a) N° 1543, de 28 de maio de 2021)

# Análise de Desempenho e do Relatório de Gestão da FEESC - Exercício 2020

#### I. Histórico

A <u>Lei nº 11.892/2008</u> criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), aproveitando e ampliando o potencial instalado dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), Escolas Técnicas Federais, Agro técnicas e Vinculadas às Universidades Federais, de forma a contribuir com os esforços para que o Brasil atinja condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico. Além da educação profissional e tecnológica, os IFs têm como foco contribuir para a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, identificando e respondendo, de forma ágil e eficaz, às necessidades crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais¹.

Para tanto, os IFs devem extrapolar os limites clássicos de instituições de ensino e pesquisa acadêmica, pois constituem-se em atores estratégicos para a implementação das políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)<sup>2</sup>. Tal alinhamento, está claramente orientado pela Lei nº 11.892/2008, que estabelece aos IFs objetivos, finalidades e características voltados especificamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação.

Com a finalidade de apoiar os projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, a <u>Lei nº8.958/1994</u>, regulamentada pelo <u>Decreto nº7.423/2010</u>, prevê que as Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas, tais como os IFs, se relacionem com as fundações de apoio devidamente autorizadas e credenciadas no MEC/MCTIC, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

Com este objetivo, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) providenciou os procedimentos necessários para autorizar e credenciar a **Fundação Stemmer para Pesquisa**, **Desenvolvimento e Inovação (FEESC)** para atuar como sua fundação de apoio, conforme a Portaria Conjunta Nº 63, de 20 de novembro de 2012, emitida pelo MEC e pelo MCTI.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal – Concepção e Diretrizes. Brasília, 2008. (Link para download)

BRASIL. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Estratégica Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022. Brasília, 2016. (Link para download)





Desde então, o IFSC vem providenciando a renovação do credenciamento da FEESC para que esta continue atuando como sua fundação de apoio, conforme as portarias abaixo listadas:

- Portaria Conjunta nº 6 MEC/MCTI, de 20/02/2015;
- Portaria Conjunta nº 29 MEC/MCTI, de 12/05/2016;
- Portaria Conjunta nº 22 MEC/MCTI, de 08/03/2017;
- Portaria Conjunta nº 47 MEC/MCTIC, de 30/04/2018;
- Portaria Conjunta nº 44 MEC/MCTIC, de 08/04/2019;
- Portaria Conjunta nº 24 MEC/MCTIC, de 24/03/2020.
- Portaria Conjunta nº 77 MEC/MCTIC, de 02/07/2021.

Ao longo destes anos, o IFSC vem desenvolvendo um relacionamento exitoso com a FEESC no desenvolvimento de diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e que contribuem para que o IFSC cumpra de forma eficiente e eficaz a sua missão.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC é imprescindível à gestão administrativa e financeira dos projetos cooperados executados pelo IFSC. Seu papel é fundamental para garantir o equilíbrio financeiro e a manutenção da credibilidade e transparência das atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação. A agilidade nos processos de aquisição de materiais e equipamentos, nas contratações de bolsistas e de terceiros, visando manter os cronogramas inicialmente definidos e a gestão financeira dos projetos, facilita o bom andamento das atividades operacionais e gera credibilidade da instituição junto aos parceiros<sup>3</sup>.

De acordo com o "Manual de Parcerias3: Mecanismos e Instrumentos para a Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT" (SETEC/MEC, 2ª Edição, 2017), as Fundações de Apoio são:

"(...) instrumentos fundamentais das parcerias, especialmente quando a execução de seu objetivo envolve repasses financeiros. Elas fornecem segurança jurídica na gestão de recursos financeiros de terceiros, garantida por conta bancária exclusiva de cada projeto, menor burocracia e maior agilidade para a execução de compras, pagamento de bolsas e contratação de serviços, quando os recursos são provenientes de fontes não públicas, possibilidade de manter recursos em aplicações financeiras, enquanto não são utilizados, e prestação de contas com maior ênfase no alcance dos resultados do que no controle dos meios".

Portanto, a renovação do credenciamento da FEESC para continuar a atuar como fundação de apoio ao IFSC é uma condição *sine qua non* para dar continuidade a realização de projetos cooperados.

Para tanto, devemos atender ao <u>Decreto nº7.423</u>, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a <u>Lei nº8.958</u>, de 20 de dezembro de 1994, e dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. O Art. 5º do supracitado Decreto estabelece que "o pedido de

Manual de Parcerias: Mecanismos e Instrumentos para a Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT. SETEC/MEC, 2ª Edição, 2017.



renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de **cento e vinte dias do termo final de sua validade.** 

Sendo assim, com o objetivo de dar celeridade ao processo de renovação de seu credenciamento, a FEESC encaminhou, em 25/05/2021, o Ofício FEESC/GE/0419/2021, manifestando seu interesse em continuar como Fundação de Apoio ao IFSC. Também solicitou a ratificação do Relatório Anual de Gestão FEESC 2020, assim como solicitou a avaliação de indicadores de desempenho da FEESC para o ano de 2020. Tal solicitação está em conformidade com o que prevê o §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, que estabelece, em seus incisos I e II, que o pedido de renovação deverá ser acrescido do "relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão" e da "avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio", respectivamente.

Para subsidiar tal análise, foram providenciados os seguintes documentos:

- Relatório Anual de Gestão da FEESC exercício 2020;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC realizada em 06/05/2021, na qual consta a aprovação do Relatório Anual de Gestão e dos Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2020.
- Relatório de Auditores Independente sobre as demonstrações contábeis da FEESC exercício 2020;

Para realizar a referida avaliação de desempenho e análise do relatório anual de gestão das Fundações de Apoio ao IFSC, foi constituída uma Comissão Interna (<u>Portaria IFSC nº1543, de 18 de maio de 2021</u>) que produziu o presente parecer.



### II. Relação de Projetos e Status de Execução

Com o intuito de proporcionar um panorama geral acerca da execução dos projetos apoiados pela FEESC, apresenta-se a planilha abaixo contendo o status de execução de cada projeto no exercício 2020, bem como, indicadores financeiras que contemplam os valores de bolsas de alunos e docentes e demais custos de execução.

ProcessoSPA	Título	Status	Execução 2020 (%)	Execução 2020	Valor Total do Projeto
23292.012785/2020-62	Desenvolvimento de uma Plataforma Inteligente para Monitoramento de Vibrações e Temperatura para Aplicações de Manutenção Preditiva de Máquinas Elétricas.	Em andamento	78%	R\$ 92.221,58	R\$ 117.999,97
23292.021963/2020-91	FLOW recomendação inteligente aplicada ao mercado de energia elétrica - uma prova de conceito	Em andamento	13%	R\$ 102.994,70	R\$ 793.492,24
23292.028592/2019-76	Desenvolvimento de um Ponto de Entrega Voluntário de Resíduos Eletrônicos Inteligente	Concluído	87%	R\$ 131.828,28	R\$ 151.555,56
23292.032623/2017-65	Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Setor da Construção Civil.	Em andamento	2%	R\$ 495,00	R\$ 22.196,31
23292.034712/2020-24	Pesquisa e Desenvolvimento do Porte do Protocolo PTMP para uma Plataforma 802.11ac	Em andamento	1%	R\$ 11.186,92	R\$ 764.479,65
23292.048027/2019-04	Análise e implantação do preço horário em plataformas de suporte à comercialização de energia elétrica	Concluído	52%	R\$ 493.761,06	R\$ 954.004,44
23292.049900/2019-67	Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, através da Conversão de Veículos a Combustão para Tração Elétrica	Em andamento	2%	R\$ 139.374,00	R\$ 6.191.436,00
23292.051810/2019-18	Dispositivo Autorizador Fiscal para NFC-e	Em andamento	24%	R\$ 467.820,04	R\$ 1.929.701,59
23292.031088/2019-02	Desenvolvimento de um Sistema Inteligente para Comercialização de Energia Elétrica.	Em andamento	49%	R\$ 532.986,21	R\$ 1.098.560,00
23292.055705/2019-84	Projeto Básico para Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - 2019.	Em andamento	0%	R\$ -	R\$ 1.519.000,00
23292.056461/2018-45	Projeto Alvorada - Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional	Em andamento	5%	R\$ 17.997,54	R\$ 332.026,20
23292.053551/2019-42	Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética - LabCEM	Em andamento	0%	R\$ -	R\$ 337,08



O detalhamento financeira dos projetos são públicos e muito bem consolidados pela fundação, podendo ser consultados diretamente no <u>site da FEESC</u>, à partir de informações associadas ao projeto, tais com titulo, coordenador, código SIPAC, entre outros.

#### III. Avaliação de Desempenho

Seguindo o que estabelece o §1º, do Art. 5º do Decreto nº7.423, cabe ao IFSC aprovar a "Avaliação de Desempenho" no que concerne os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos do IFSC realizados por meio do apoio da FEESC.

Esta comissão entende que a análise dos ganhos de eficiência deverá se limitar àqueles projetos realizados sob a gestão da FEESC e nos quais o IFSC conste como instituição executora principal e coordenadora do projeto. Não será realizada uma análise relacionada aos ganhos de eficiência alcançados graças aos projetos sob gestão da FEESC, executados e coordenados pela UFSC ou outra Instituição de Ensino qualquer, nos quais o IFSC consta apenas como co-executor ou parceiro devido ao envolvimento de seus servidores. Tal análise deve ser realizada pela própria UFSC ou outra Instituição de Ensino.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer quais os indicadores e parâmetros que deverão ser avaliados para perceber os "ganhos de eficiência" na relação do IFSC com a FEESC. De acordo com o Dicionário online da Língua Portuguesa<sup>4</sup>, a definição da palavra eficiência é a "capacidade de realizar tarefas ou trabalhos de modo eficaz e com o mínimo de desperdício; produtividade". Sendo assim, entende-se que deverá ser avaliado o quanto a relação do IFSC com a FEESC contribuiu na sua capacidade de executar projetos de modo eficaz e com um mínimo de desperdício. Não cabe, portanto, uma análise em relação ao número de projetos ou valores financeiros captados em determinado período, pois estes indicadores são dependentes de uma série de fatores externos à FEESC e ao IFSC.

Durante o ano de 2020, o IFSC executou 12 projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação com o apoio administrativo e financeiro da FEESC, sendo eles:

Projeto 1, (Processo 23292.012785/2020-62) "Desenvolvimento de uma Plataforma Inteligente para Monitoramento de Vibrações e Temperatura para Aplicações de Manutenção Preditiva de Máquinas Elétricas." O projeto foi uma demanda da empresa parceria, apresentada em uma ação de prospecção de pesquisadores credenciados ao Polo EMBRAPII-IFSC. Representou uma oportunidade de capacitação da equipe envolvida constituindo em uma atividade de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação. O projeto está proporcionando um avanço no conhecimento institucional, existindo a perspectiva de produção de trabalhos acadêmicos e registro de software.

"Eficiência", in Dicionário Online da Língua Portuguesa [em linha], 2009-2015, http://www.dicio.com.br/eficiencia/ [consultado em 28-07-2015]



Além disso, a proposta colabora para o aumento da eficiência energética de máquinas elétricas, reduzindo o consumo de energia e consequentemente a emissão de poluentes, contribuindo com o meio ambiente. O envolvimento de estudantes, com pagamentos de bolsas de pesquisa, contribui para a integração entre a pesquisa e o ensino, além de permitir a integração escola/empresa. Foram Repassados pela FEESC aos servidores e bolsistas a importância de R\$ 76.965,38 em 2020. Não foram realizados repasses ao IFSC referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011, devido à isenção dada ao Polo EMBRAPII em seu primeiro triênio de funcionamento.

Projeto 2, (Processo 23292.021963/2020-91) "FLOW recomendação inteligente aplicada ao mercado de energia elétrica - uma prova de conceito." O presente projeto atende a missão do IFSC pois promove o desenvolvimento tecnológico através de pesquisa aplicada, em articulação com o setor produtivo (FLOW Energia), e utilizando os nossos discentes como bolsistas, o que os aproxima do mercado de trabalho. As bolsas concedidas também configuram uma forma de aumentar o tempo do discente nas dependências do IFSC, minimizando a possibilidade de evasão escolar. Destaca-se a multidisciplinariedade da proposta. Ela envolve dois departamentos acadêmicos: eletrotécnica (DAE) e serviços (DASS), incluindo dois mestrados profissionais (sistemas de energia e clima & ambiente) e seus cursos de graduação e técnicos. Trabalhar em equipe multidisciplinar é, sem dúvida, um ganho para os docentes e discentes envolvidos. Ainda como interesse institucional, informa-se que o projeto prevê a modernização dos computadores do Grupo de Pesquisa em Computação Científica para Engenharia (PECCE). Máquinas com maior poder computacional ficarão como legado de infraestrutura deste projeto. Por fim, cabe destacar que constam como resultados esperados o registro de propriedade intelectual e a publicação de comunicações em revistas e eventos científicos, divulgando o IFSC. Foram repassados pela FEESC a importância de R\$ 20.000,00 aos servidores e R\$ 2.500,00 aos alunos membros da equipe de execução do projeto durante o ano de 2020. Não foram realizados repasses ao IFSC referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011, devido à isenção dada ao Polo EMBRAPII em seu primeiro triênio de funcionamento.

<u>Projeto 3, (Processo 23292.028592/2019-76)</u> "Desenvolvimento de um Ponto de Entrega Voluntário de Resíduos Eletrônicos Inteligente." Este projeto visa disponibilizar a infraestrutura necessária para cada um exercer sua cidadania, aplicando um esforço de educação ambiental e promoção de reciclagem do "lixo" eletrônico. Unidades para





coleta destes resíduos atreladas a um sistema inteligente e eficaz nos permite avaliar os quantitativos totais de REEE já arrecadados em certo espaço de tempo, assim como apresentam indicadores socioambientais de desempenho, como eficiência energética e emissões de gases de efeito estufa. Por fim, a iniciativa além a geração direta e indireta de empregos relacionados à reciclagem, investe no apoio às entidades sociais que atuam na inclusão tecnológica, proporcionando o ensino e informática nas escolas e comunidades carentes; valoriza a economia local e pratica o comércio justo. Foram repassados pela FEESC como parte da execução financeira do projeto, o valor de R\$ 83.010,00 aos servidores e R\$ 9.600,00 a alunos que integraram a equipe executora. Não foram realizados repasses ao IFSC referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011, devido à isenção dada ao Polo EMBRAPII em seu primeiro triênio de funcionamento.

Projeto 4, (Processo 23292.032623/2017-65) Programa de "Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Setor da Construção Civil", coordenado pelo Prof. Alexandre Lima de Oliveira e executado no Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (LSTC/IFSC, Campus Florianópolis). O Termo de Convênio entre o IFSC e a FEESC foi construído com base no Art. 8º Lei nº10.973/2004<sup>5</sup> e em consulta direta ao Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral Federal junto ao IFSC. Este programa de prestação de serviços se enquadra como uma atividade de extensão tecnológica que, conforme a Lei de Inovação, é definida como a "atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado". Sendo assim, o objetivo deste programa é prestar serviços técnicos especializados de análise, caracterização, testes diversos e verificação da qualidade de materiais empregados no setor de construção civil. Após um ano de atividade, este programa já se tornou referência local e regional, sendo procurado pelas empresas do setor de construção civil que necessitam de um trabalho altamente técnico e especializado. Como exemplo, podemos citar a prestação de serviço realizada para análise do módulo de deformação do concreto empregado em dois edificios em construção no município de Balneário Camboriú e que serão as "torres gêmeas" mais altas da América Latina. Os resultados obtidos e apresentados à empresa contratante foram essenciais à tomada de decisões técnicas e gerenciais em prol da garantia de segurança da obra. De acordo como relatório final apresentado pelo coordenador do programa em 15/06/2021, foram realizadas sete prestação de serviços que totalizaram R\$ 22.196,31 e pagos pelas empresas e que serão utilizados na manutenção de equipamentos, compra de insumos, pagamento de estagiários entre outras despesas realizadas em benefício do programa e do LSTC/IFSC. Destaca-se que este programa vem proporcionando um impacto extremamente positivo no ensino, pesquisa e extensão do curso de edificações do Campus Florianópolis, pois a prestação de serviços vem servindo de exemplo prático apresentado nas disciplinas dos cursos, proporcionando que 75 alunos vivenciem e acompanhem os ensaios laboratoriais e discutam seus resultados. Vários trabalhos de conclusão de curso (TCCs) e publicações científicas surgiram com base nas atividades deste programa, respeitado o anonimato das empresas contratantes. A contratação da prestação de serviços é muito ágil, uma vez que as empresas contratam diretamente com a FEESC, que faz a articulação com o coordenador do programa para a definição da planilha de custos e procedimentos de prestação de serviços. O pagamento é realizado diretamente para a FEESC, ficando os recursos financeiros

Lei nº10.973/2004 Art. 8º É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas.



Santa Catarina

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

depositados numa conta bancária específica do programa e sob a gestão do coordenador do programa. Graças ao apoio da FEESC e ao profissionalismo demonstrado pelo coordenador do programa, este foi renovado por mais dois anos à partir de 2019. O sucesso deste programa piloto motivou a PROPPI a lançar o Edital nº18/PROPPI/2018 de Credenciamento de Laboratórios para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, multiplicando este programa para todos os laboratórios dos Campi do IFSC que tenham potencial e capacidade para tal. O coordenador do programa pleiteou a renovação do credenciamento para mais 3 anos e, após aprovação de relatório final foi acatado pelo NIT, a documentação deve ser providenciada em breve.

Projeto 5, (Processo 23292.034712/2020-24) Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, a empresa INTELBRAS e a FEESC para a execução do projeto de "Pesquisa e Desenvolvimento de um Protótipo do Protocolo Ponto-a-Ponto e Ponto-Multi-Ponto para Roteadores Sem Fio Outdoor". Este projeto é uma continuação do primeiro e bem-sucedido projeto executado entre estes mesmos parceiros. Os resultados do primeiro projeto foram tão valiosos para a INTELBRAS, que esta decidiu continuar a investir recursos financeiros para viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com o IFSC. Destaca-se que os recursos financeiros são oriundos dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática usufruídos pela INTELBRAS. O projeto encontra-se em execução e, graças aos excelentes resultados alcançados ao longo do projeto, a INTELBRAS decidiu realizar um aporte adicional de recursos financeiros no valor de R\$94.698,49 a serem utilizados no pagamento de bolsas de pesquisa a servidores e alunos do IFSC. Este foi o primeiro projeto do IFSC em que foi aplicada a cessão total da propriedade intelectual ao parceiro privado mediante compensação financeira (R\$40.000,00) prevista no parágrafo 3º do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004. Destaca-se que o resultado esperado deste projeto proporcionará à INTELBRAS, empresa genuinamente catarinense e que vem lutando bravamente contra a concorrência dos produtos eletrônicos chineses, o uso de uma tecnologia 100% nacional desenvolvida pelo IFSC e que tornará a INTELBRAS independente de tecnologias de alto custo de fabricantes estrangeiros, conferindo liberdade de escolha de fornecedores de componentes eletrônicos de comunicação, reduzindo os custos dos seus produtos. O aumento de competitividade da INTELBRAS terá impacto positivo direto na sociedade catarinense, por meio da geração de mais emprego, renda e arrecadação de impostos. A gestão administrativa e financeira do projeto pela FEESC aliada ao profissionalismo e competência técnica dos servidores do IFSC são responsáveis diretos pelo atual sucesso do projeto. Entre propriedade intelectual e recolhimento ao IFSC devido referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011, a FEESC repassou ao IFSC o valor de R\$ 47.903,45 (quarenta e sete mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos) durante o ano de 2020. A FEESC não repassou valores em bolsas para servidores no período nem bolsas para alunos que atuaram na equipe de execução.

Projeto 6, (Processo 23292.048027/2019-04) 'Análise e implantação do preço horário em plataformas de suporte à comercialização de energia elétrica." O projeto proposto visa realizar estudos, análises e fazer as atualizações necessárias de migração para as novas regras de contabilização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com foco em empresas que prestam serviços para os agentes de mercado, como a empresa proponente,





Paradigma Business Solution (PBS). A PBS está a duas décadas no mercado de soluções de relacionamento e negociação eletrônica, com o desenvolvimento de tecnologias para os segmentos de ETRM (Energy Trading & Risk Management). O ETRM realiza toda a gestão do portfólio de contratos para geração, comercialização e distribuição de energia elétrica, que neste caso precisa passar por adequações às novas regras de mercado para garantir a seus clientes a coerência com as mudanças regulatórias. Assim, a execução do projeto por meio da participação de docentes e discentes do IFSC proporciona o reconhecimento da IES com capacidade e competência em trabalhos técnicos aplicados, promoção da IES junto a empresas do setor e propagação do nome da instituição junto aos agentes setoriais da indústria de energia elétrica. Além disso, tem-se a atualização profissional dos docentes pesquisadores por meio de novos conhecimentos, visto que o tema do projeto está diretamente relacionado aos cursos do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, interação dos participantes do projeto com outros profissionais e novas oportunidades para criação de temas para trabalhos de conclusão de cursos, tanto na graduação como no mestrado profissional. Foram repassados pela FEESC como parte da execução financeira do projeto, o valor de R\$ 83.700,00 aos servidores e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) aos alunos que integraram a equipe executora. Não foram realizados repasses ao IFSC referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011, devido à isenção dada ao Polo EMBRAPII em seu primeiro triênio de funcionamento.

Projeto 7, (Processo 23292.049900/2019-67) "Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, através da Conversão de Veículos a Combustão para Tração Elétrica." O presente projeto de Pesquisa e Desenvolvimento é resultado de 03 (três) anos de trabalho da equipe de pesquisa multidisciplinar em mobilidade elétrica do IFSC-Câmpus Florianópolis formada por professores, técnicos administrativos e discentes dos Departamentos Acadêmicos de Eletrotécnica (DAE) e Metal Mecânica (DAMM) liderados pelos professores Dr. Adriano de Andrade Bresolin (DAE) e Dr. Marcelo Vandressen (DAMM). Durante estes três anos diversos projetos na área de mobilidade elétrica foram desenvolvidos pela equipe, tais como EV-IFSC (Electric Vehicle - IFSC), Baterias de Lítio, Fórmula SAE, Câmbio CTT etc., o que resultou em aprimoramento, capacitação da equipe e o desenvolvimento de um know-how que propiciou a aprovação do referido projeto pela ANEEL sob nº PD-05697-0219/2019 no edital Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de 2019. O presente projeto tem como objetivo principal a disseminação da cultura dos veículos elétricos no Brasil (beneficios e desafios), mais especificamente junto aos poderes públicos constituídos (que são responsáveis pela formulação das legislações de utilização e regulamentação do uso de veículos). O projeto tem diversos objetivos específicos, dentre eles cabe enfatizar além do objetivo principal de Pesquisa e Desenvolvimento, o apoio e fortalecimento ao Ensino e Extensão através de investimentos em novos laboratórios, criação de um curso de pós graduação na área de mobilidade elétrica, inserção de bolsas para discentes tanto do técnico, graduação e mestrado, bolsas de auxílio aos pesquisadores (docentes) e técnicos administrativos do IFSC, a formalização de parcerias com entidades públicas e privadas para a viabilização e operacionalização do projeto, e a inserção dos veículos convertidos nas frotas públicas para utilização das entidades parceiras, sendo este último item a concretização do fortalecimento da Extensão prevista no projeto. Ao total o projeto prevê a conversão (para elétrico) de 04 (quatro) veículos que a princípio serão do modelo KWID (Renault) a gasolina/flex, mas que poderão ser alterados se for entendimento técnico da pesquisa. Ou seja, 02 (dois) veículos para conversão com tecnologia nacional e 02 (dois) veículos com tecnologia



importada (com 02 baterias de tamanhos diferentes). Um quinto veículo será convertido para utilização do IFSC com testes de um novo cambio CTT (Continuous Transition Transmission). O projeto prevê também a compra de um veículo elétrico de linha (Renault- ZOE) para utilização, levantamento de dados e comparação com os veículos convertidos. O veículo usado no projeto do câmbio CTT somente será convertido se houver sucesso técnico no resultado do desenvolvimento do câmbio. De acordo com relatório parcial apresentado pelo coordenador do projeto em 17/05/2021, o cronograma de execução foi executado conforme planejado, porém aguarda-se a liberação para iniciar as atividades práticas no campus em função da pandemia. As bolsas estão sendo repassadas pela FEESC conforme cronograma, totalizando R\$ 138.600,00 em repasses para servidores, conforme previsto no Plano de Trabalho. Não havendo repasses para alunos bolsistas nem recolhimento em favor do IFSC durante o ano de 2020. O projeto segue em execução com uma única preocupação da equipe de execução em relação a alta do dólar em relação ao valor cotado no planejamento das ações, muito em função da pandemia e do cenário nacional desfavorável, acredita-se que haverá impactos grandes sobre o preço de execução do projeto e ajustes futuros devem ser propostos.

Projeto 8, (Processo 23292.051810/2019-18) "Dispositivo Autorizador Fiscal para NFC-e." O presente projeto tem o objetivo de desenvolver uma solução completa, que envolve a pesquisa e desenvolvimento do modelo de hardware, software, criação de uma prova de conceito e escrita de procedimentos para o uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) no estado de Santa Catarina de acordo com o ajuste SINIEF 15/2018, entre outros documentos fiscais. Em 2016 o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) instituiu a NFC-e, a qual, a critério das unidades federadas, deve substituir outros documentos fiscais, como o Cupom Fiscal emitido pelo Emissor de Cupom Fiscal (ECF). O ECF p um equipamento de automação comercial sujeito às regras estabelecidas na legislação do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), constante em Convênio, Ato COTEPE e Regulamento do ICMS. Sendo que, atualmente, somente o estado de Santa Catarina faz o uso do ECF. O grande problema avaliado pela Diretoria de Administração Tributária (DIAT) da SEFAZ-SC, para que a migração do sistema pudesse colocar em risco a robustez proporcionada pelo sistema da ECF nos seus quase 20 anos de existência e abrir brechas para desregulamentação do controle fiscal feito em Santa Catarina, o qual preferência nacional no combate à sonegação. Dessa forma, na cláusula primeira, parágrafo 7 do ajuste SINIEF 15/2018 (CONFAZ, 2018) foi instituído que o estado de Santa Catarina poderá exigir a emissão e a autorização da NFC-e, modelo 65, por meio de equipamento autorizado para uso fiscal e comandado por meio de programa aplicativo fiscal, ambos certificados pela SEFAZ. Dessa forma, a DIAT começou a procurar um substituto da ECF para emissão da NFC-e, que deveria acontecer a partir de 2020. Por sua vez, os pesquisadores do Laboratório de Sistemas Embarcados e Distribuídos (LaSED), do IFSC São José, apresentaram o modelo batizado de Dispositivo Autorizador Fiscal (DAF), o qual foi pensado para ser o mais simples e barato possível, além de garantir as prerrogativas de fiscalização e controle dos contribuintes usando as mais modernas técnicas de criptografía em hardware. Interessada na solução, a SEFAZ-SC vislumbrou a possibilidade de realizar uma ETEC junto ao IFSC. Primeiro, a SEFAZ-SC possui uma necessidade tecnológica para o novo modelo fiscal que está sendo implantado em Santa Catarina e pode impactar negativamente na arrecadação. Segundo o IFSC em São José possui o curso de Engenharia de Telecomunicações com foco no desenvolvimento de produtos de telecom, inclusive



com as disciplinas de "Sistemas Distribuídos" e "Sistemas Embarcados", ministradas pelos pesquisadores do projeto, ou seja, o embasamento tecnológico para solucionar o problema já vem sendo estudado pelo corpo docente e discente. Terceiro, utilizando uma ETEC, a SEFAZ-SC pode influenciar de forma benéfica na direção da aplicação desses conhecimentos para a criação de uma solução avançada e inovadora. Finalmente, a possibilidade de aplicar os conhecimentos em um problema real com certeza melhorar a formação dos professores e alunos dos cursos de Engenharia e Técnico em Telecomunicações e fomentar o grupo de pesquisa da área, beneficiando assim, todas as partes envolvidas. Os recursos financeiros aportados no projeto pela SEFAZ-SC são da ordem de R\$1.929.701,59 (um milhão novecentos e vinte nove mil e setecentos e um reais e cinquenta e nova centavos). Sendo detalhados no plano de trabalho em anexo e divididos da seguinte forma: a) Pagamento da equipe do projeto (três desenvolvedores, dois pesquisadores e quatro bolsistas) durante os 24 meses no valor total de R\$1.376.496.00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais); b) Material permanente no valor de R\$125.000,00; c) Material de consumo no valor de R\$115.280,00 (cento e quinze mil e duzentos e oitenta reais); d) Serviço de terceiros (PJ) no valor de R\$133.617,20 (cento e trinta e três mil e seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), incluindo: Ressarcimento das despesas operacionais da FEESC, seguro de vida dos bolsistas e despesas de serviços bancários; e) A título de recolhimento do IFSC, conforme previsto no Art. 15 da Resolução CEPE/IFSC N.º 086, de 13 de julho de 2011, no valor de R\$179.308,39. Para os recursos supracitados, a FEESC já repassou R\$ 34.000,00 em bolsas para alunos, também foi repassado R\$ 144.000,00 em bolsas para servidores durante o ano de 2020. Por fim, foram recolhidos em favor do IFSC a importância de R\$ 89.654,19 referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011.

Projeto 9, (Processo 23292.031088/2019-02) "Desenvolvimento de um Sistema Inteligente para Comercialização de Energia Elétrica." O presente projeto é de grande importância para o avanço tecnológico dos produtos atualmente disponíveis no mercado de energia brasileiro, pois os agentes necessitam manter a competitividade. As ações do agente comercializador são pautadas no risco, nas informações ou nível de confiança, nos montantes financeiros e nas especulações que a empresa ou os societários permitam efetuar. Deste modo, os agentes que intermedeiam e comercializam energia precisam aplicar seus conhecimentos para aproveitarem as possíveis brechas de mercado em busca de maiores retornos financeiros, sem, no entanto, abrir mão dos níveis de segurança dos investimentos realizados. A empresa Central Energia, proponente deste acordo de parceria, é um agente de mercado voltado à comercialização de energia elétrica e que tem como objetivo alinhar a pesquisa científica aplicada com o intuito de melhorar o processo operativo interno e abordar de maneira mais precisa as especulações e riscos da empresa. Neste sentido, o projeto proposto usufruirá da expertise de diversos pesquisadores (discentes e docentes) associados ao Polo de Sistemas Inteligentes de Energia do IFSC (PEIFSC), que atuam na área voltada ao Desenvolvimento de Sistemas Informatizados para o Gerenciamento de Mercados de Energia Elétrica. O projeto vislumbra a utilização de Ciência dos Dados (Data Science), metodologias para gestão de risco e de Aprendizado de Máquina (Machine Learning), criação de um Banco de Dados e o desenvolvimento de protótipos computacionais voltadas ao Sistema de Correlação de Dados (SCD) e ao Sistema de Gestão de Portfólio e Risco (GPR). O projeto proposto é caracterizado como inovação tecnológica, uma vez que, no mercado brasileiro atual, não existem sistemas inteligentes desenvolvidos



que englobem e auxiliem os agentes na comercialização de energia. O desenvolvimento do sistema inteligente é desafiador, visto que o mercado brasileiro de energia e suas contratações financeiras, dependem da operação do Sistema Interligado Nacional (SIN), da formação de preço e de diversas premissas futuras (projeções de consumo, hidrologia, vazões afluentes, condições climáticas, meteorológicas e operativas, entre outros). Essas dependências envolvem variáveis de alta complexidade, dificultando a previsão de preços futuros e aumentando a probabilidade de erros nas informações e na atuação do agente comercializador. Foram repassados pela FEESC como parte da execução financeira do projeto, o valor de R\$ 276.600,00 aos servidores e R\$ 90.900,00 aos alunos que integraram a equipe executora. Não foram realizados repasses ao IFSC referente ao artigo 15 da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 086, DE 013 DE JULHO DE 2011, devido à isenção dada ao Polo EMBRAPII em seu primeiro triênio de funcionamento.

Projeto 10, (Processo 23292.055705/2019-84) "Projeto Básico para Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - 2019." Ação 214 V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de escolaridade com Qualificação profissional e Participação Cidadã/Projeto Básico para o Termo de Execução Descentralizada -TED para desenvolvimento de ações para implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - 2019. Objetivo do projeto: desenvolver ações no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio) integrada à Educação Profissional, a partir da demanda do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SEB/SETEC), na implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – 2019. O projeto articula 7 eixos: Mobilização; Formação Continuada; Oferta de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Qualificação Profissional (ensino fundamental e médio); Produção de Material Pedagógico; Monitoramento da Permanência; Pesquisa e Inovação; e Encontro Regional e Nacional. A proposta do MEC é capacitar no mínimo 100 professores das redes municipais e estadual e atender, no mínimo, 300 discentes com a oferta de PROEJA FIC. Aderiram a este projeto 10 câmpus do IFSC: Araranguá, Criciúma, Tubarão, Florianópolis, Gaspar, Canoinhas, Lages, Urupema, São Lourenço do Oeste e Jaraguá do SUL -Rau. Este projeto envolveu parcerias com a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa e Secretarias Municipais de Educação de Araranguá e Gaspar. Para auxiliar no desenvolvimento do projeto constituiu-se uma equipe executora, selecionada por meio do edital PROEN/Diren 02/2021, para as seguintes funções: Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo e Auxiliar de Serviços Básicos de Secretaria. Para auxiliar na formação continuada selecionou, por meio do mesmo edital, uma equipe multidisciplinar para as funções: Administrador de Moodle, Designer Gráfico e Designer Instrucional. Para o desenvolvimento dos Cursos PROEJA FIC, as disciplinas da formação geral da EJA são de responsabilidade da parceira e, as disciplinas da qualificação profissional de responsabilidade de cada campus do IFSC. Foi disponibilizado pelo MEC o valor de R\$ 1.519.00,00 para o desenvolvimento das ações deste projeto. Toda a execução financeira deste projeto está sendo realizada pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. O colaborador, na FEESC, responsável por este projeto é o Fabrício de Souza. A FEESC vem dando todo o suporte necessário para o desenvolvimento do projeto, tais como: treinamento da plataforma (feesc.org.br) para cadastro dos documentos;



orientações para cadastro de memorandos para contratação de prestadores de serviços, bem como orientações para compras e emissão de notas fiscais; alinhamentos administrativos e financeiro com o Coordenador Administrativo do projeto. Tendo em vista que o prazo deste TED é para abril de 2022, será necessário solicitar prorrogação ao MEC e , posteriormente à FEESC, por meio de aditivo

Projeto 11, (Processo 23292.056461/2018-45) "Projeto Alvorada - Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional.", vinculado ao Projeto de Extensão nº 374/2019, registrado no SIGAA-Extensão, cujo principal objetivo é a capacitação de 20 (vinte) pessoas egressas do sistema prisional para inclusão social e produtiva no mundo do trabalho, por meio do curso de qualificação profissional de Pintor de Obras Imobiliárias, no Câmpus Criciúma. O projeto é composto por etapas, incluindo: (i) seleção do grupo de trabalho; (ii) capacitação da equipe e seleção dos estudantes; (iii) capacitação dos estudantes; (iv) acompanhamento dos estudantes no mundo do trabalho; e (v) relatório final e prestação de contas. O Convênio com a FEESC se originou a partir da descentralização de crédito do Departamento Prisional Nacional (DEPEN), vinculado ao Ministério da Justiça, ao IFSC. Inicialmente o valor ocorreria em duas parcelas, tendo sido depositado a primeira parcela em dezembro de 2018 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Em abril de 2019, em Brasília, os institutos que implementaram o Projeto Alvorada em suas unidades foram convidados para uma reunião junto à coordenação do DEPEN, que teve como resultado a descontinuidade do projeto. Dessa forma, não foi efetuado o depósito da segunda parcela. Em virtude dessa descontinuidade foi realizado o primeiro termo aditivo ao convênio da FEESC. Reduzindo o valor original previsto de R\$ 2.365.973,54 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com o projeto já em execução. Após solicitação do DEPEN de nova reformulação do plano de trabalho, com fins de padronizar o Projeto Alvorada com os demais IFs, recebemos a indicação para aplicação do valor de R\$ 332.026,20 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e seis reais e vinte centavos), cuja diferença de valores entre a execução do novo plano de trabalho e os valores já repassados deverá ser devolvido na prestação de contas. Dessa forma, foi firmado o segundo termo aditivo ao convênio com a FEESC. Atualmente, o projeto encontra-se em execução na etapa de capacitação da equipe e seleção dos estudantes, em virtude do distanciamento social no IFSC por causa da COVID-19. Assim que retomadas as atividades presenciais, o projeto será retomado presencialmente com a capacitação das pessoas egressas do sistema prisional. Há de se salientar que o projeto também tem a parceria com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para a realização de busca ativa e acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional. A participação da FEESC na execução deste projeto é imprescindível, desde a origem da descentralização orçamentária, devido a definição do órgão repassador dos recursos. Foi publicado o edital de seleção de bolsistas para atuação no projeto, no portal do IFSC, cujo resultado foi publicado em 12/08/2020. O projeto teve prestação de contas parcial apresentada ao DEPEN, conforme solicitação e entrega no dia 22/07/2020; incluindo a solicitação de prorrogação do prazo de execução para 2021, considerando a necessidade de realização de aulas presenciais, do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Pintor de Obras Imobiliárias. Em janeiro/2021 o convênio recebeu o terceiro aditivo, com prorrogação de prazo de vigência até 28/02/2022, com prazo de prestação de contas de 30 (trinta) dias para que seja possível prestar contas do TED 32/2018, ao Ministério da Justiça até 30/04/2022, conforme aditivado. Tendo em vista o não retorno às atividades



presenciais e, tendo em vista, a impossibilidade execução da formação de pessoas egressas do sistema prisional de forma remota, em 2021 apenas foi realizada a primeira etapa da <u>capacitação da equipe gestora</u>, a busca ativa das pessoas egressas do sistema prisional pelo DEAP.

Projeto 12, (Processo 23292.053551/2019-42) Programa de "Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética - LabCEM" O projeto de um produto eletrônico vai muito além de suas funcionalidades, é preciso que ele seja pensado também para manter essas funcionalidades nos diversos ambientes onde ele poderá ser utilizado. O ambiente eletromagnético ao qual um produto poderá ser submetido costuma ser negligenciado e até mesmo esquecido durante as etapas de desenvolvimento. Aspectos básicos de compatibilidade eletromagnética (Electromagnetic Compatibility - EMC) devem ser levados em consideração para garantir que o produto não gere interferência em outros produtos e que seja imune a interferências externas. Outro aspecto bastante importante é que produtos que são irradiadores intencionais devem obedecer a uma legislação, já que o uso do espectro eletromagnético é regulamentado em todo o mundo. No Brasil, produtos eletrônicos que estarão conectados a redes de comunicação, cabeadas ou não, ou que fazem uso do espectro eletromagnético devem, obrigatoriamente, ser certificados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e pela Agência Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Ambas são responsáveis por definir os critérios mínimos que cada produto precisa cumprir para chegar ao mercado. A Compatibilidade Eletromagnética é importante no desenvolvimento de produtos eletrônicos e fundamental para a integração de sistemas. Legalmente, os produtos devem cumprir normas de EMC/CEM, que foram criadas para controlar limites de emissão que sistemas elétricos e eletrônicos devem ter para serem considerados compatíveis com o ambiente eletromagnético no qual serão inseridos A proposta deste programa surge no âmbito de dois acontecimentos no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) no ano de 2017. A implantação do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética (LabCEM) no Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) e o credenciamento do IFSC campus Florianópolis como Polo de Inovação da EMBRAPII. Assim, a partir de 2017 foram executados projetos que tem obtido grande sucesso na integração ensino, pesquisa e extensão. Nestes projetos já foram atendidas 11 empresas com a participação efetiva de 6 alunos (5 bolsistas e 1 voluntário). A participação de empresas nos projetos do LabCEM está associada à crescente necessidade das empresas da região em desenvolver tecnologia/equipamentos que atendam os anseios da sociedade e que estejam em conformidade com normas de EMC/CEM, impostas por agências reguladoras. Desta forma, nos últimos anos o IFSC tem desenvolvido conhecimento, habilidades e competências relacionados com as normas de EMC/CEM, bem como desenvolveu novas tecnologias para ajudar na investigação de ruídos eletromagnéticos (EMI) oriundos de equipamentos. Diante deste cenário no qual as empresas necessitam adequar os seus equipamentos às normas, surge a possibilidade do IFSC atuar como agente na busca de soluções no campo da EMC/CEM. O credenciamento do LabCEM tem como principal impacto a aproximação do IFSC ao arranjo produtivo de equipamentos eletroeletrônicos e com isto buscar os seguintes impactos positivos para o IFSC e para comunidade externa. A equipe executora responsável pelo programa é formada por 1 professores e um técnico de laboratório, buscando a participação de alunos dos três níveis de formação do DAELN.

Como pode ser constatado, todos os projetos executados pelo IFSC e parceiros, com a gestão administrativa e financeira da FEESC, vêm apresentando resultados técnicos e científicos importantes, mas além disto, apresentam





eficiência e eficácia quanto ao uso dos recursos financeiros e cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho.

Esta eficácia e eficiência, atreladas aos fatores economicidade e impacto, são alcançadas graças a alta qualificação do quadro de profissionais da FEESC e aos sistemas de suporte, como por exemplo, o sistema informatizado de Gestão de Projetos (SIFEESC), no qual os coordenadores de projetos recebem uma conta de usuário para acesso e passam a realizar eletronicamente a gestão administrativa e financeira do projeto. Por meio deste sistema o coordenador do projeto realiza as solicitações de realização de despesas (compras, pagamento de bolsas, entre outros) de acordo com o orçamento, tem acesso as cópias dos documentos comprobatórios de despesa (notas fiscais, recibos, taxas etc), acompanha o atingimento das metas, entre outros aspectos relacionados às boas práticas de gestão de projetos. Logo, projetos do IFSC desenvolvidos com o apoio da FEESC, são obrigatoriamente realizados com o suporte de ferramentas informatizadas que seguem os procedimentos e boas práticas de gestão de projetos, e recebem todo o apoio da equipe especializada em gestão de projetos da FEESC.

A eficiência na gestão dos projetos proporcionada pela FEESC não se limita ao atendimento prestado aos coordenadores dos projetos e na celeridade com que realiza as despesas previstas, mas também à manutenção de um canal direto e atualizado de comunicação com o IFSC. Todo o mês, e sempre que solicitado, a FEESC encaminha ao Departamento de Inovação/PROPPI do IFSC um relatório detalhando as bolsas pagas a servidores e alunos do IFSC, assim como um relatório dos recolhimentos realizados em favor do IFSC, mantendo a instituição constantemente informada conforme prevê a legislação em vigor. Da mesma forma, o Departamento de Inovação/PROPPI do IFSC sempre é consultado quanto a autorização prévia para qualquer alteração do Plano de Trabalho original, garantido que todas despesas sejam realizadas dentro do objeto do projeto.

Neste sentido, a FEESC atende também ao que dispõe o artigo 4º-A da Lei 8.958/94, que trata da publicação das informações dos projetos executados com seu apoio. A FEESC possui em seu site<sup>6</sup> institucional uma área específica para acesso as estas informações.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC vem proporcionando a realização de importantes projetos em parceria com empresas e outras organizações, contribuindo para que o IFSC alcance sua missão. A FEESC proporciona ao IFSC um crescimento transitório de sua infraestrutura de forma a atender ao surgimento das diversas demandas descontínuas, não regulares, que já tem na sua origem data para acabar. O IFSC como um centro avançado de produção de conhecimento, passou a ser demandado para atender a ações específicas de órgãos governamentais, da sociedade e do setor produtivo. O apoio da FEESC permite ao IFSC atender a estas demandas sem sobrecarregar a sua estrutura administrativa existente, pois esta sobrecarga será absorvida pela estrutura da FEESC.

Desta forma, o apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira dos projetos interinstitucionais vem proporcionando ao IFSC a capacidade de executar tais projetos com eficiência, alcançando importantes resultados de pesquisa, gerando avanços científicos e tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, captando recursos externos, que resultam na melhoria da sua infraestrutura e no pagamento de bolsas de pesquisa para servidores e alunos, cumprindo assim com a sua missão e, principalmente, assumindo um importante e ativo papel no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Endereço de acesso a área de Projetos em Execução do site da FEESC <a href="http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao">http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao</a>



O histórico de projetos de PD&I executados pelo IFSC em parceria com empresas e com o apoio da FEESC foi um dos itens mais importante levado em consideração pela EMBRAPII quando do credenciamento do Polo de Inovação do IFSC, Campus Florianópolis, na área de Sistemas Inteligentes de Energia. Todos os projetos EMBRAPII executados pelo Polo de Inovação do IFSC devem obrigatoriamente ser gerenciados por uma Fundação de Apoio, que neste caso é a FEESC.

Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, esta comissão emite opinião favorável para que o Conselho Superior do IFSC aprove a presente Avaliação de Desempenho da FEESC referente ao exercício de 2020.

## IV. Análise Técnica do Desempenho da FEESC na Execução dos Projetos

Atendendo a pedido dos conselheiros do CONSUP, registrados na ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR de 10 de maio de 2021, durante a apreciação da Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2019, esta comissão apresenta os critérios técnicos considerados para subsidiar o processo de Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2020, listados abaixo:

- 1. Critério 1: Transparência e facilidade no acesso aos dados financeiros, referentes aos projetos executados pelo IFSC e apoiados pela FEESC;
  - 2. Critério 2: Celeridade na execução dos projetos como resultado da gestão financeira eficiente;
- 3. Critério 3: Possibilidades de acompanhamento da execução financeira dos projetos por parte do coordenador e da comunidade no geral.

Para aferir objetivamente o desempenho da FEESC, segundo os critérios elencados, determinou-se possíveis níveis de conclusão para eles em cada projeto (insuficiente; suficiente; excepcional). Os resultados aferidos por esta comissão são apresentados no quadro à seguir:



ProcessoSPA	Título	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Execução 2020	Valor Total do Projeto
23292.012785/2020-62	Desenvolvimento de uma Plataforma Inteligente para Monitoramento de Vibrações e Temperatura para Aplicações de Manutenção Preditiva de Máquinas Elétricas.	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 92.221,58	R\$ 117.999,97
23292.021963/2020-91	FLOW recomendação inteligente aplicada ao mercado de energia elétrica - uma prova de conceito	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 102.994,70	R\$ 793.492,24
23292.028592/2019-76	Desenvolvimento de um Ponto de Entrega Voluntário de Resíduos Eletrônicos Inteligente	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 131.828,28	R\$ 151.555,56
23292.032623/2017-65	Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Setor da Construção Civil.	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 495,00	R\$ 22.196,31
23292.034712/2020-24	Pesquisa e Desenvolvimento do Porte do Protocolo PTMP para uma Plataforma 802.11ac	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 11.186,92	R\$ 764.479,65
23292.048027/2019-04	Análise e implantação do preço horário em plataformas de suporte à comercialização de energia elétrica	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 493.761,06	R\$ 954.004,44
23292.049900/2019-67	Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, através da Conversão de Veículos a Combustão para Tração Elétrica	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 139.374,00	R\$ 6.191.436,00
23292.051810/2019-18	Dispositivo Autorizador Fiscal para NFC-e	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 467.820,04	R\$ 1.929.701,59
23292.031088/2019-02	Desenvolvimento de um Sistema Inteligente para Comercialização de Energia Elétrica.	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 532.986,21	R\$ 1.098.560,00
23292.055705/2019-84	Projeto Básico para Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - 2019.	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ -	R\$ 1.519.000,00
23292.056461/2018-45	Projeto Alvorada - Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ 17.997,54	R\$ 332.026,20
23292.053551/2019-42	Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética - LabCEM	Excepcional	Excepcional	Excepcional	R\$ -	R\$ 337,08

As aferições dos critérios 1 e 2 foram determinadas por esta comissão, após análise rigorosa das funcionalidades presentes na área pública do site da FEESC para consulta dos projetos em execução.

A aferição do critério 3 foi determinada pela análise do portal do coordenador, contendo funcionalidades que agilizam a solicitação, por parte do coordenador, de ações financeiras associadas aos projetos, o que confere alto grau de eficiência. As referidas funcionalidades podem ser observadas na figura à seguir (tela extraída do site institucional da FEESC – área do portal do coordenador).

#### V. Relatório Anual de Gestão da FEESC 2020

Conforme previsto no §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, o IFSC deve analisar o Relatório Anual de Gestão da FEESC, exercício 2020, e decidir quanto a **ratificação** da sua aprovação dada pelo órgão deliberativo superior da FEESC, que ocorreu durante a Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC, realizada em 06/05/2021.

O Relatório Anual de Gestão da FEESC 2020 inicia com uma breve apresentação do propósito do relatório em prestar informações com transparência acerca das ações desenvolvidas durante o ano. Na sequência são apresentadas a missão, visão e propósito da FEESC. O relatório segue com um breve histórico da FEESC, desde sua fundação em 1966 até sua importante atuação na realização de parcerias com instituições públicas, privadas, não governamentais, nacionais e internacionais. A FEESC atua como fundação de apoio à UFSC desde 1994, ao IFSC desde 2012 e à UDESC desde 2017. Destaca-se ainda a alteração do seu nome de fantasia para Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em homenagem ao fundador, Caspar Erich Stemmer. A documentação legal da FEESC e suas Finalidades e Ações também são apresentadas.

Também foi apresentado o Relatório dos Auditores Independentes (VGA Auditores Independentes) sobre as Demonstrações Contábeis da FEESC, exercício 2020, que compreendem o Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Explicativas. Tal auditoria considerou que as demonstrações contábeis se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Ensino e



Engenharia de Santa Catarina – FEESC em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ao longo do ano de 2020, a FEESC apoio vários eventos e projetos, destaca-se que em virtude da pandemia de COVID-19 a FEESC mobilizou-se com ações para ajudar a UFSC no combate à pandemia. Para tanto, apoiou um grupo de pesquisadores liderados pelo departamento de engenharia mecânica da UFSC, numa rede que envolve mais de 100 pesquisadores que adaptam ou desenvolvem respiradores. Este grupo também produziu acessórios de proteção (máscaras face shield) para profissionais de saúde enfrentarem a pandemia. O papel da fundação foi viabilizar o recebimento de doações para estas iniciativas, realizando a gestão administrativa dos recursos de forma voluntária.

Em relação a gestão administrativa e financeira da FEESC dos projetos das ICTs apoiada no ano de 2020, consta que foram encaminhadas 266 prestações de contas já previstas nos instrumentos de contratação, tanto parciais quanto finais, equivalentes a R\$ 48.705.471,66 (quarenta e oito milhões e setecentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Destas, 77 são prestações de contas finais e são 61 são regularizações de prestações de contas representando R\$ 8.172.637.62 (oito milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Destaca-se também que, em 2020, foi recebida a aprovação de 122 prestações de contas, parciais e finais, equivalentes a R\$ 22.698.216,39 (Vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Verifica-se que a FEESC providenciou toda documentação e informações necessárias a análise do Relatório Anual de Gestão pelos colegiados e órgãos de controle internos e externos, demonstrando que cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência dos seus atos, assim como, atende às exigências legais previstas na Lei nº8.958/1994, bem como o Decreto nº7.423/2010. Esta Comissão entende que o Relatório de Gestão da FEESC 2020 obedece ao que está estabelecido pela legislação em vigor e emite parecer favorável pela sua aprovação.

VI. Voto

Diante do exposto, esta comissão vota pela aprovação da Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2020. Assim como, vota pela ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2020, dada pelo seu órgão deliberativo superior.

Florianópolis, 24 de Julho de 2021.

Integrantes da Comissão Interna

Adriano Vitor

Chefe do Depto. de Inovação

PROPPI

Daniel Elias Becker

Chefe do Depto. de Orçamento e Finanças PROAD

Tiago Morais Nunes
Diretor de Ensino
PROEN

Juarez Pontes

Diretor Executivo

GABINETE

Cristina Missao Borille Kuba Coordenadora de Extensão PROEX

Assinado eletronicamente conforme documento SIPAC 23292.020586/2021-19